

## **DECRETO Nº 31.607**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM (Procon), *a partir de 01 de abril de 2022*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
<b>Pedro Dias Tardin</b>	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3

**Art. 2º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM (Procon), *a partir de 01 de abril de 2022*, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
<b>Pedro Dias Tardin</b>	Gerente de Atendimento	C 2
<b>Neidemar Paulino de Souza</b>	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003500330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

